



01/08/2024, 11:26

SEI/COFEN - 0352842 - Ofício



Ofício Nº 2703/2024/COFEN

Brasília, 31 de julho de 2024.

À Senhora
Efigênia Aparecida Maciel de Freitas
efigenia@ufu.br

C/C

Ao Coren-MG

Assunto: **Informa indicação ao Prêmio Anna Nery 2024.**
Referência: *Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00196.002684/2024-10.*

Prezada Senhora,

1. O Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 5.905 de 1973, c/c seu Regimento Interno - Resolução Cofen nº 726/2023, e com fulcro na Resolução Cofen nº 482/2015, anexa, pauta suas ações no princípio da valorização profissional como um todo, mas, sobretudo, em distinguir aqueles que no exercício da profissão hajam prestado serviços proeminentes à Enfermagem.

2. Trata-se de dar reconhecimento e o apreço aos profissionais de enfermagem que no afã de seus labores atuam com desvelo e eficiência. Destarte, temos a honra de convidar Vossa Senhoria para receber o "Prêmio Anna Nery", a ser entregue no **Espaço Arcádia Recepções, na Rua dos Apipucos, nº 568, Recife-PE, no dia 17 de setembro de 2024, às 19h30, por ocasião do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF.** No que tange à vestimenta na cerimônia, o traje será passeio completo.

3. Informamos que o seu nome para recebimento de tão alta honraria foi indicado pelo Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais e aprovado pelo Plenário do Cofen, em sua 567ª Reunião Ordinária.

4. Para outros esclarecimentos, a Assessoria de Cerimonial e Eventos do Cofen (ASCE) encontra-se à disposição por meio do telefone: (61) 3329-5884, ou pelo endereço eletrônico: eventos@cofen.gov.br.

Atenciosamente,

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO 63.592-ENF-IR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CARLOS NERI DA SILVA - Coren-RO 63.592-ENF-IR, Presidente do Cofen**, em 01/08/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352842** e o código CRC **B7AF2A45**.

Anexo: Resolução Cofen nº 482/2015

SCLN, Qd. 304, Bloco E, Lote 09 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF
CEP 70.736-550 Telefone: (61) 3329-5800
- www.cofen.gov.br

Referência: Processo nº 00196.002684/2024-10

SEI nº 0352842